Anno XXVII Sabbado 29 de Março de 1851. N. 73.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 2, as 10 h. e 55 m. da t.
Cresc. a 10, as 7 h. e 25 m. da t.
Cheia, a 17, as 10 h. e 59 m. da m.
Ming. a 24, ás 11 h. e 6 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 hora e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 hora e 30 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. S. Latino. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
25 Terc. ✠✠ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Quart. S. Ludgero Aud. do J. da 2. vara.
27 Quint. S. Roberto. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
28 Sext. S. Alexandre. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
29 Sab. S. Bertoldo. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
30 Dom. 4.ª da Quaresma. S. João Climaco.

CAMBIO DE 28 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 29 ¼ d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro. — Onças hespanholas	28$000 a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a 16$200
	» de 6$400 novas.	15$000 a 16$200
	» de 4$000	9$000 a 9$100
Prata. — Patacões brasileiros....	1$920 a 1$940
	Pesos columnarios.....	1$920 a 1$940
	Ditos mexicanos.......	1$680 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1851.

Officio. -- Ao commando das armas, para mandar augmentar com mais tres praças a guarda do arsenal de marinha, para conservar-se uma sentinella ao pé da barca de escavação, que alli se está construindo. — Intelligenciou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo para ter execução, cópia do termo pelo qual, de conformidade com o aviso da repartição da guerra de 15 de janeiro ultimo, contratou com a administração dos estabelecimentos de caridade o fornecimento dos medicamentos necessarios ao hospital regimental desta cidade pelos preços mencionados no formulario que por cópia tambem remette. — Communicou-se a mesma administração e a pagadoria militar.

Dito. — A thesouraria da fazenda, transmittindo o aviso de uma lettra na importancia de 400,000 rs., saccada pela thesouraria da fazenda do Rio Grande do norte sobre a desta, e a favor de Thomaz Gomes da Silva.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito. -- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta o conselho criminal feito ao soldado do corpo policial Luiz Antonio de França. — Communicou-se ao commandante do referido corpo.

Dito. -- A thesouraria da fazenda provincial, para fazer numerar e rubricar com a brevidade possivel as guias que remette, as quaes devem acompanhar o algodão remettido do centro desta provincia para o de Alagoas.

Dito. -- Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que a guarda nacional, tanto de cavallaria como de infantaria daquella freguezia, acompanhe a procissão do Senhor dos Passos, que terá lugar alli no dia 13 de abril proximo futuro.

Portaria. — Mandando que o chefe da primeira legião da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, e na sua falta o da segunda, entre no exercicio do respec[tivo] commando superior, visto ter fallecido quem o exercia. [Fi]zeram-se as convenientes communicaç[ões].

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 22 de março de 1851.

ORDEM DO DIA N. 64.

Tendo-se recolhido a esta capital afim de seguir seu destino o Sr. alferes do deposito de recrutas da côrte Francisco Mariano de Siqueira, o Illm. Sr. coronel commandante das armas, manda que fique addido ao segundo batalhão de artilharia para fazer o serviço da guarnição emquanto se não reune ao seu respectivo corpo.

Leopoldino da Silva e Azevedo,
Primiro tenente, ajudante d'ordens.

IDEM DO DIA 25.

Ordem do dia n. 66.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas, manda scientificar a guarnição que S. M o imperador, houve por bem por decreto de 25 de fevereiro ultimo conceder ao Rvd. padre Antonio Francisco Gonçalves Guimarães a demissão que pedira de capellão do quarto batalhão de artilharia a pé, e por outro decreto de 8 do corrente, nomear para capellão do mesmo batalhão o Rvd. padre Antonio de Oliveira Antunes, segundo foi declarado em officios do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia datados de 22 do corrente.

O mesmo Illm. Sr. coronel manda igualmente fazer publico as seguintes disposições do governo imperial.

1.ª Que foi dispensado de seguir para esta provincia o Sr. segundo tenente do corpo de engenheiros Antonio Augusto de Arruda.

2.ª Que obteve licença para completar o curso geral da escola militar o Sr. segundo tenente do segundo batalhão de artilharia a pé João da Gama Lobo d'Eça, que se acha na côrte.

3.ª Que o Sr. cadete do primeiro batalhão de artilharia a pé Francisco Jacintho da Silveira obteve tres mezes de licença com o soldo simples para vir a esta provincia.

4.ª Finalmente, que sejam considerados praças effectivas da companhia fixa de cavallaria desta guarnição os Srs. primeiros cadetes Joaquim de Gusmão Coelho e Horacio de Gusmão Coelho, ficando sem effeito a ordem que os mandou desligar da referida companhia.

Todas estas disposições foram communicadas em officios do mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente, datados tambem de 22 do andante mez a primeira, segunda e quarta com referencia aos avisos do ministerio da guerra de 12 do corrente, e a terceira de 18 de janeiro ultimo:

Leopoldino da Silva Azevedo,
Primeiro tenente, ajudante d'ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

SESSA'O DE 22 DE MARÇO DE 1851.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rabello, Luna Freire, Telles e Pereira Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Foi lido um officio do Exm. presidente da provincia, communicando haver em data de hoje concedido dous mezes de licença com ordenado ao Dr juiz de direito da comarca do Bonito Caetano Vicente de Almeida Junior para tratar de sua saude.

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrente, o bacharel João Floripes Dias Barreto; recorrido, o juizo. -- Apresentou-se o accordam dando provimento.

Appellaçaõ crime.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Alves da Silva. -- Julgou-se procedente.

Appellações civeis.

Appellante, Antonio José de Medeiros Bitancourt; appellado, Jacintho Nogueira Covas. — Confirmou-se em parte e reformou-se em parte a sentença.

Appellante, José Antonio da Costa; appellado, José Antonio de Medeiros Bitancourt.—Confirmou-se a sentença.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Manoel Romualdo de Lira; appellado, Estevão José Paes Barreto.--O primeiro dia util.

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Anacleto José de Mendonça.-- O primeiro dia util.

Appellante o juizo; appellada, Maria Fernandes. -- Idem.

Appellante, Anna Joaquina da Silva Barreto; appellada, Maria Joaquina dos Anjos. — Idem.

Appellante, o juizo; appellados, Sebastião Antonio Paes Barreto e outro.—Idem.

Appellante, Maria Helena Pessoa de Mello; appellada, Catharina Francisca do Espirito Santo. — Idem.

Appellante, Francisco Cavalcanti de Mello; appellado, José Francisco Gonçalves. — Idem.

Appellante, a viuva e herdeiros de Filippe Anselmo de Faria; appellada, a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade. -- (Dia de apparecer.) O primeiro dia util.

Appellante, o juizo; appellada, D. Josefa Netta Ferreira de Jesus. -- O primeiro dia util.

Appellante, Nuno Maria de Seixas; appellada, D. Maria Anna Joaquina da Silva. — Idem.

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellada, Constantina Jacintha da Motta. --Idem.

Appellante, George Kneworth & C.; appellado, José Dias da Silva. -- Idem.

Appellante, Francisco Carneiro Machado Rios e sua mulher; appellado, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. -- Idem.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Antonio Soares de Abreu; appellado, Manoel Gonçalves Valente.

Appellante, Manoel Nunes de Barros; appellado, Antonio Nunes de Barros e outros.

Appellante, Florencia Maria; appellado, o juizo.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Estanislão Pereira do Nascimento.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Joaquim Ordenho.

Appellante, o juizo; appellados, Mafalda Castro Figueiras e outros.

Appellante, José Vieira de Mello; appellado, D. Anna de Hollanda Cavalcanti.

Appellante, Joaquim Patricio Cavalcanti; appellado, Manoel Francisco da Cruz.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Estacio Ferreira da Silva.

Appellantes, José Diogo da Silva; appellado, José Antonio Lopes.

E bem assim a revista civel em que são:

Recorrentes, Plows Lavr & C.; recorrido, Domingos José Ferreira Braga.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:

Appellante e appellados, Isabel Barbosa Rodrigues Machado Freire e Francisco Machado Teixeira Cavalcante.

Appellante, José da Silva Mendonça Vianna; appellado, Manoel José Ferreira.

Appellante, Pedro Alves Pires; appellado, José de Araujo Lima.

Passaram do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Dias da Silva; appellado, Joaquim da Silva Mourão.

Appellantes, Francisco Miguel Archanjo e sua mulher; appellante, Antonio Manoel da Silva Medeiros.

Appellante, Diogo José Pinto Cabral; appellados, Joaquim Luiz dos Santos & C.

Appellante, o procurador fiscal; appellados, Joaquim Ribeiro Pontes e outros.

Appellantes, Bonifacio José Casimiro e outro; appellados, Manoel Rodrigues da Costa e seu curador Manoel do Nascimento Lopes.

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro de Carvalho.

Appellante, o preto José; appellada, a justiça.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Eduardo Bolly.

Appellante, Francisco José Theophilo; appellada, Ignacia Maria de Azevedo.

Appellante, Manoel Firmino Ferreira; appellado, Baltar & Oliveira.

Appellante, o juizo; appellado, José Ignacio Bezerra.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Herculano Alves da Silva e sua mulher; appellada, a camara municipal.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco, escravo de Caetano Francisco de Barros.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio dos Santos.

Passou do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellantes, D. Amalia Josephina de Mello Accioli; appellados, Manoel Marques da Costa Soares e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, D. Maria Felismina do Rego Gomes; appellados, Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho e sua mulher.

Appellante; os administradores do patrimonio dos orphãos desta cidade; appellados, Filippe Mena Calado da Fonseca e outros.

Appellante, Jorge Kenworthy & C.; appellado, Antonio José Dias da Silva.

Appellante, José de Barros Wanderley; appellado, Filippe de Santiago Vieira da Cunha e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellado, João Pereira de Araujo, preso.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Sebastião José da Silva Braga; appellado, Bernardo Hanrique.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Souza Lealdadde.

Ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Manoel Pires Ferreira e João Pires Ferreira; appellado Domingos Caldas Pires Ferreira.

Appellante, Manoel Felix do Nascimento; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Lopes de Abreu Lages e outro.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francis José.

Levantou-se a sessão a uma e meia hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 26 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 26 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento do vigario do Poço da Panella, pedindo a reparação do prejuizo causado pela alteração ultimamente feita. -- A' commissção de estatistica.

Outro de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, arrematante do serviço de capatasia do algodão, pedindo deferimento do seu requerimento apresentado o anno passado. -- A' commissão de fazenda e orçamento.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 2 e 3, o primeiro, que regula as aposentadorias dos empregados publicos, e o segundo, creando mais um lugar de escrivão do civel na comarca do Recife.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1 O calçamento das ruas desta cidade, construcção de seus passeios, e encanamento das bicas, conforme o plano que se adoptar, serão feitos á custa dos proprietarios dos predios, contribuindo porém o governo com os [en]genheiros utencilios, mestres de obras, e as [pedr]as e materiaes existentes nas ruas.

« Art. 2. Feito o orçamento de toda a obra a despesa será repartida p[roporcionalmente] ás braças, e importancia dos predios, fixados o *quantum* por uma commissão para esse fim nomeada pelo governo com recurso para o mesmo. Os proprietarios pagarão a quota que lhes couber dentro de um mez improrogavel depois de intimados; na falta do pagamento serão obrigados ao duplo.

« Art. 3. Os proprietarios, cujas casas por sua posição tiverem mais de um lado que deva ser calçado, sómente ficam obrigados a fazer o calçamento de um dos lados.

« Art. 4. He permittido ao proprietario fazer por si mesmo a obra do calçamento e das bicas, com tanto que o faça sob a direcção do engenheiro conjunctamente com as mais obras, ou no praso que lhes for marcado.

« Art. 5. Nas praças os proprietarios serão sómente obrigados a fazer o engastamento das bicas, os passeios, e mais 10 palmos em frente para o outro lado; o restante se fará a custa dos cofres publicos.

« Art. 6. A porção do calçamento que couber aos proprietarios, que por sua nimia pobreza não poderem realisa-lo, será feito a custa dos cofres publicos.

« Art. 7. A arrecadação das quotas dos proprietarios negligentes, será da mesma maneira porque se faz a dos impostos.

« Art. 8. A proporção que se forem concluindo os calçamentos das ruas, para os quaes os proprietarios concorrerão por uma vez somente, o governo os passará para a administração da camara municipal, que nomeará conservadores á expensas suas.

« Art. 9 O governo dará os necessarios regulamentos para a boa execução desta lei.

« Art. 10. Ficam rerogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 25 de março de 1851. --*Francisco Xavier Paes Barreto.. -- Barros Barreto.*»

He remettida á commissão de policia a seguinte indicação.

Art. 1. A votação sobre os negocios particulares se fará por escrutinio secreto, o qual se effectuará lançando cada deputado em uma urna para esse fim destinado, e á medida, que o secretario enunciar o seu nome, uma esphera, branca se for a favor, ou preta se for contraria a medida proposta. A esphera, que não servir para exprimir o voto será lançada em outra urna. A' mesa compete providenciar acerca do meio pratico deste modo de votação.

Art. 2. Havendo empate observar-se-há a disposição do art. 144 do regimento.

Art. 3. Não sao comprehendidos nesta regra os requerimentos de urgencia, ou addiamento, e os que exigirem informações a respeito de negocios particulares, os quaes serao decididos por votação symbolica.

Ar. 4. Na 3.ª discussão do orçamento não se admittirão emendas creando despezas. -- *Francisco Xavier Paes Barreto.*

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 4.

O Sr. Francisco João: -- Manda á mesa e justifica a seguinte emenda:

« Emenda additiva ao § 1. A ribeira do Cupiti comprehende todo o terreno que começa de Carahibas de Estevão Marinho até ao lugar do Brejinho, -- *Francisco João.*»

Apoiada, entra em discussão.

Encerra-se a discussão, ficando reservada a emenda para nova discussão, segundo o regimento.

Primeira discussão do projecto n. 9, autorisando a administração dos estabelecimentos dos orphãos a aforar os sitios, que lhe são pertencentes.

O Sr. Paes Barreto: -- Declara ter pedido a palavra unicamente para provocar a discussão por que desejando dar o seu voto ao projecto, não pode fazer sem alguns esclarecimentos da commissão.

O Sr. Baptista: -- Tambem pede que o esclareçam acerca dos motivos, que levaram a commissão a formular aquelle projecto, visto que tem duvida em votar por elle.

O Sr. Almeida: -- Sr. presidente, eu pedi a palavra como membro da commissão, e não podia deixar de o fazer. Enquanto á competencia desta assembléa, a commissão foi informada de que já haviam precedentes a este respeito; por essa rasão apresentou o parecer; agora quanto a utilidade ninguem melhor do que a administração daquelle estabelecimento podia conhecer de suas necessidades, e sendo o aforamento aconselhado por ella; por isso he que a commissão foi de parecer que se consentisse nelle Os sitios da maneira em que estão nada valem, por que os rendeiros sabendo, que no fim de 3 annos, podem ficar sem a sua propriedade não querem fazer-lhe beneficio algum; e aforados que sejam esses terrenos, os foreiros terão de tratar com mais cuidado delles, visto, que tem uma segurança, e o estabelecimento a que pertencem terá de receber os seus fóros.

O Sr. Manoel Cavalcanti; -- Combate o projecto pela inconveniencia, sustentando porém, a competencia da assembléa para resolver acerca delle.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, eu acredito que a questão que se agita agora, e que he provocada pela leitura do projecto que se acha em primeira discussão, he de summa gravidade, e quererei até que ella tenha um alcance maior do que a primeira vista parece offerecer; tenho para mim que a moralidade he a verdadeira pedra de toque dos partidos que pleiteiam o vencimento das suas opiniões; causará talvez muita admiração apparecer esta proposição de minha bocca, mas eu desejarei que a casa, ou confirme por decisão sua o precedente que já uma vez foi apresentado, e que acaba de ser invocado por um dos membros da commissão ou então firmada em boas razões se pronuncie em sentido contrario.

Consta-me que aqui nesta casa houve já uma pretenção que adormeceu por muito tempo; finalmente que em uma época de opportunidade atravessou incolume e foi-se, não sei quaes foram os meios empregados, sei que adormeceu por todo este espaço de tempo, e isto porque ella não podia viver, e que appareceu nessa outra occasião, porque era a da opportunidade. Postas estas considerações, V. Exc. me permittirá que eu considere a questão já pelo que diz respeito á sua conveniencia na parte verdadeiramente economica, já pelo que diz respeito ao bom direito que pode assistir a esta casa em desempenhar esta attribuição, que pela constituição lhe he conferida. Acerca da conveniencia, basta para julgar nesta parte as considerações offerecidas pelo relatorio da administração dos estabelecimentos de caridade, e notar-se, que não he esta a época mais asada nesta cidade para venda, ou aforamento de predios... fica por ahi logo conhecida a inconveniencia da medida.

O Sr. Mello Rego: -- A administração autorisada, procurará occasião opportuna.

O Sr. Francisco João: -- Em um aparte se diz que a administração quer só estar armada, que ella quer ter esta arma de que deve usar quando julgar que he conveniente. Mas, Sr. presidente, supponha-se mesmo, que a administração não tem de usar desta attribuição, que quer apenas achar-se armado della para usar quando for occasião competente, mas ainda assim, eu acho inconveniente, e por isso não serei de opinião que se conceda tal autorisação; portanto, Sr. presidente, fica entendido que as razões de conveniencia não são aquellas que militam mais a favor do projecto. Mas vamos agora a questão de outra importancia, á questão da utilidade deste projecto, pelo que diz respeito á competencia, e antes que toque de uma maneira mais frisante neste ponto, V. Exc. me permittirá que eu traga algumas considerações, que ainda que um pouco geraes, servem com tudo a ellucidar a questão; não se póde deixar de considerar esses bens dos orphãos, como bens nacionaes a vista das resoluções que houveram quando se supprimiu a congregação de S. Felippe Nery a quem esses bens pertenciam, dando-se-lhe destino, e mandando-se considera-lhos como proprios nacionaes; logo, repito, não se póde deixar de considerar como bens nacionaes.

O Sr. Manoel Cavalcanti: --Póde-se perfeitamente.

O *Orador*: -- Devem considerar-se estes bens como nacionaes, e por conseguinte ou geraes, ou provinciaes, mas esta distincção ou partilha, que ha muito tempo nos foi promettida, ainda não foi feita, e creio que ella nunca se fará, de maneira que a este respeito estamos...

Um Sr. Deputado: -- No ora veja.

O Orador: -- He verdade e o remedio não sei qual possa ser, a não se querer, que cada um vá tomando o que lhe parecer, para que, existindo o direito de posse, seja mantido nella, se se quer recorrer a este meio, sirvam-se delle.

O Sr. Mello Rego: -- O poder geral vai consentindo...

O *Orador*: -- No meio da confusão que resulta da falta de esclarecimento que existe a este respeito, e se se quer permittir a expressão no meio deste cahos, eu não sei dar me a conselho; no meio desta difficuldade não me animarei ainda duvidoso a aconselhar a alienação da propriedade de que se trata, porque realmente seria esse conselho um pouco temerario. Mas, Sr. presidente, esta consideração foi feita para de alguma maneira apparecer a questão no seu verdadeiro ponto; isto he, reconhecido como fica, que estes bens são nacionaes, que ainda a divisão de geraes e provinciaes não foi feita, embora tenha sido mais de uma vez promettida neste sentido, e constantemente illudida, não encontraremos nenhum meio para sahir desta difficuldade senão este que foi apresentado pelo nobre deputado, isto he, resolver-nos a questão da competencia, isto he, se nos compete ou não legislar de uma maneira ampla e definida em taes casos.

O nobre deputado, considerando a questão por esse lado se servio de duas especies de argumentações para resolve-la. Ora soccorrendo-se de argumentos de inducção para concluir daquillo que era negativo, a aquillo que nos era permittido; ora soccorreu-se a disposições expressas, em cujo espirito suppoz estar comprehendido esse direito, pelo qual se resolvia plenamente a questão. Quanto a primeira forma de argumentação, o nobre deputado, me concederá que lhe diga, que ella offende as regras estabelecidas em jurisprudencia para averiguação de um direito, o direito nunca póde ser dudusido das disposições meramente negativas, o direito que tem qualquer nao póde ser duzido de disposições meramente negativas, não se póde deduzir direito que se não encontre entre as disposições positivas, porque a não ser assim, nós chegaria-mos a consequencia que o nobre deputado não quererá por certo que se chegue.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Apresente um exemplo...

O *Orador*: -- Eu apresentarei 2, 3 e 4, se se quizer. O nobre deputado deduzio do art. 83 da constituição, isto he, das disposições negativas, o nosso direito, mas perguntarei eu, não haverá materia alguma, que não sendo da especie daquellas que esse artigo comprehende, comtudo nós ácerca delle não possamos legislar? creio que sim; senão diga-se me, poderemos nós, conceder privilegio a uma companhia de vapores para fazer a navegação de nossas costas? de certo que não.

Tambem não concordo na outra argumentação deduzida do § 10 do art. 10 da constituição porque uma lei não póde ser entendida sem grave inconveniente, sem que haja referencia a todas as partes de que ella se compõe, e este artigo deve ser comparado com o outro mais adiante qual o § 4 do art. 11.

Portanto, Sr. presidente, a consideração de se não haver feito a divisão dos bens geraes e provinciaes; a consideração de que as atribuições não nos podem ser dadas por disposições meramente negativas, vallem muito para a resolução desta questão.

Mas, Sr. presidente, eu supponho a materia tão grave, que apezar das reflexões que acabo de aventurar, ainda me acho em duvida, e por isso me animarei a pedir o addiamento desta questão, e neste sentido mando um requerimento á mesa.

He lido e approvado para entrar em discussão o seguinte requerimento.

« Requeiro que o projecto em discussão seja remettido á commissão de legislação para interpor juizo seu acerca da competencia desta assembléa sobre o objecto do mesmo. -- *Francisco João.* »

O Sr. Manoel Cavalcanti declara votar pelo addiamento e faz diversas considerações ácerca da competencia da casa para tratar da materia.

O Sr. Baptista: -- Depois da discussão, Senhor presidente, estou muito certo e seguro na minha opinião, e por isso declaro, que voto contra o addiamento, porque o meu voto he inquestionavelmente contra o projecto, estou bem convencido que a assembléa provincial não pode legislar sobre esta materia, porque pelo artigo da constituição nós apenas temos o direito de regular a administração dos bens provinciaes eu admitto mesmo que estes bens sejam provinciaes e por consequencia sujeitos a assembléa provincial, mas nem assim nós temos outro direito que não seja o de regular a sua administração. Ora a palavra *administração* recorrendo-se mesmo aos principios de direito, aos principios de legislação, o que significa? Por ventura na palavra *administração* por mais ampla que seja, está comprehendido o direito de alienar? de certo que não; geralmente se observa isto; a parte que tracta do mandato não deve excede-lo, e a autorisação de se constituir alguem com o direito de alienar por outrem, he por sua natureza tão importante, de um alcance tão vasto, tão immenso, que he necessario que essa mesma autorisação seja sempre escripta, de sorte que, não o sendo, se entende sempre denegada. Por tanto Sr. presidente um administrador não tem direito de vender; resta pois saber se o afforamento he uma verdadeira alienação: A commissão está conscia disto, a commissão esta tão conscia que o declara no projecto mandando que fique revogada a disposição do artigo 6 da resolução de...... resolução do poder geral que prohibio a alienação destes bens; diz-se no projecto que fica revogado nesta parte, logo a commissão considera que o afforamento he uma verdadeira alienação, e isto não he cousa que pode trazer duvidas? Quem não conhece o effeito...... do dominio? Todos sabem, que todas as vezes que se dá o afforamento esta o dominio de propriedade contado porque fica o util para uma parte, e o direito para outra, por tanto fica alienado parte do dominio, porque o enfiteuta he senhor, e se nós observar-mos a legislação das nações, em que se admittem as enfitheuses (cujo sistema he de quando vantagem) reconhecer-se-ha que elles são senhores, e tão proprietarios como os outros.

Depois destas reflexões concluo votando contra o addiamento, porque voto tambem contra o projecto.

O Sr. Guedes de Mello: -- Sr. presidente, não esperava, que os nobres deputados encarassem a questão pelo lado porque a apresentam, visto que entendo que o projecto não adianton cousa alguma, huma vez que deu (na minha opinião) a administração o que ella já tem, só se se entender que os afforamentos todos são perpetuos, mas se os afforamentos podem ser temporarios, creio que não ha rasão para se contrariar o projecto, salvo se se considerar como inutil: os nobres deputados professionaes na materia, mestres da lei devem esclarecer esta materia, he isso o que lhes peço e lhes rogo: queiram pois esclarecer.

O Sr. Mello Rego: -- Oppõe-se ao requerimento porque não deseja que se ponha em duvida um direito que não pode rasoavelmente ser contestado a assembléa provincial; e citando outras leis votadas pela casa sobre o mesmo objecto, que nunca foram encaradas inconstitucionaes pela assembléa geral, conclue, depois de diversas considerações manifestando sua admiração pelo procedimento dos nobres deputados que negam as attribuições do poder provincial aquillo que os proprios delegados do poder geral dizem pertencer áquelle.

Encerrada a discussão, he regeitado o addiamento e o projecto.

Alguns senhores deputados declaram em aparte, que votaram contra o projecto por inconveniente, e não por julgar-se a assembléa incompetente.

O Sr. *Barros Barreto*: --Pede, que a commissão de commercio, dê quanto antes o seu parecer sobre a indicação que apresentou acerca da reedificação da ponte do Recife,

O Sr. Presidente. -- Convida os senhores da commissão, a apresentarem trabalhos por não haver materia para discussão.

O *Sr. Mello Rego*: -- Requer a dispensa da impressão do projecto approvado hoje.

A assembléa assente a este requerimento.

Estingue-se a ordem do dia.

O Senhor Presidente: -- designa a ordem do dia e levanta a sessão. (Era uma hora e meia da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 28 DE MARÇO DE 1851.

Hoje pelas dez horas da manhãa teve lugar o

MUTILADO

embarque do segundo batalhão de artilharia a pé, que segue para a côrte no vapor *Imperador*. O Exm. Sr. commandante das armas, na occasião de passar-lhe revista fez a seguinte allocução:

« *Camaradas.*

« O vosso embarque para a côrte he sem duvida uma prova de confiança do Governo Imperial para comvosco; vossos valiosos serviços prestados na passada luta vos recommendam. A lealdade, e valor, virtudes primordiaes do militar honrado sejam sempre a norma de vossa conducta; afim de merecerdes as benções da patria, o respeito de vossos concidadãos, e a estima de vossos superiores. Recebei pois em despedida o adeos de um camarada que vos deseja gloria e prosperidade.

Viva S. M. o Imperador.
Viva a constituição do imperio.
Vivam os briosos defensores da ordem publica.

José Vicente de Amorim Bezerra.»

Hoje não funccionou a assembléa provincial, por falta de comparecimento de numero legal dos Srs deputados.

COMMUNICADOS.

O DRAMA

Degolação dos Innocentes.

Subio pela primeira vez a scena no theatro de *Santa-Izabel*, na noite de 22 do corrente o drama biblico--*Degolação dos Innocentes.*-- Nunca no nosso theatro foi dada uma peça tão apparatosa, e de um pessoal tão crescido como esta; muitas deveriam ter sido as despezas do empresario, o Sr. Germano, para no-la dar completa; cremos, porém, que elle a essa hora deve achar-se satisfeito, se attender ao bello e completo effeito que sobre o espirito do publico produzio a representação desse drama, tirado de um assumpto, aliás bem conhecido da historia sagrada. Ninguem ha que desconheça essa nodoa de sangue com que Herodes maculou o seu reinado; recordar esse facto barbaro na época em que nos aproximamos do anniversario da morte e paixão do Redemptor, na quaresma, he um dever que nos impõe a religião desse mesmo Christo, que morreu para nos remir e salvar; nem a religião, nem a humanidade poderiam jámais querer que se fizesse correr o sangue de innocentes, que não se achando em estado de comprehender os erros de seus pais, não podiam ser responsaveis por elles; e ainda mesmo quando o podessem ser *ecclesia a sanguine abhorret.*

Foi portanto uma boa lembrança do Sr. emprezario, o dar-nos a melhor das peças sacras de que temos conhecimento, e que cremos será a unica que teremos na actual quaresma. Embora os grandes gastos feitos por aquelle senhor ainda não possam ter sido compensados nas duas recitas que se tem dado, não deve elle estar descontente; porque acreditamos que a concurrencia que tal drama ha de chamar ao theatro deve não só indemnisa-lo, como até deixar lucros a casa: não he tão cêdo que se ha de ver em scena uma peça de tanto apparato, nem de tanto effeito, especialmente pelas decorações que nada deixaram a desejar. A ultima scena do milagre e morte de Herodes he tão completa, o exemplo que ella representa he tão edificante, que momentos ha em que nossa alma parece habitar uma outra região que não a terreste, experimentando um certo goso, como se não póde definir.

Mil agradecimentos e louvores, portanto, ao Sr. emprezario, a quem pedimos não deixe de dar-nos, sempre que for possivel a representação da *Degolação dos Innocentes.*

O Catholico.

O THEATRO DE APOLLO.

O distincto actor, o Sr. Francisco de Salles Guimarães e Cunha, que tantos applausos mereceo do publico quando levou o *Camões* á scena no theatro de Apollo, he chegado a esta capital com a Sra. Maria Leopoldina e outros actores que veem representar no dito theatro.

Consta-nos, que tendo ficado em Maceió parte da companhia do Sr Guimarães, em consequencia da deploravel morte de um dos seus primeiros actores, elle só pretende dar um espectaculo, depois da chegada dos seus companheiros.

Nós, porém, rogamos encarecidamente ao Sr. Guimarães, que quanto antes dê uma representação a despeito de todos os obstaculos.

A Sra. Maria Leopoldina he uma actriz que reune á mais distincta figura e o mais elevado talento. Não foi sem o maior pesar que o povo da Bahia vio ausentar-se a illustre actriz que idolatrava. Nós, pois que já tivemos occasião de admirar na scena a Sra. Maria Leopoldina, comprehendemos e compartilhamos a avidez dos nossos amadores de theatro, em appreciar tão insigne artista.

* * *

Correspondencias.

Srs. Redactores.—O amor á candida verdade nos impelle a pegar da penna, para patentear aos olhos dos homens imparciaes e despidos do cego espirito de partido, as altas qualidades que ornam a pessoa do nobilissimo juiz municipal e delegado do termo de Caruarú, o Sr. Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.

Este magistrado probo, recto e popular tem captado os animos dos dignos habitantes d'aquelle termo, já promovendo os meios de civilisação, reunindo os homens em sociedade, onde a todos convence das necessidades reaes do paiz, e união geral tão necessaria, já animando e fazendo apparecer sob sua poderosa influencia e amor pela instrucção publica, creando-se no curto espaço de sua administração um collegio para o ensino de algumas aulas preparatorias sob a directoria do prestimoso e digno religioso franciscano o Sr. frei Lourenço da Immaculada Conceição, e já finalmente com energia propria do seu caracter, capturando os perversos, e fazendo-os recuar na carreira do crime, e restituindo a paz aos habitantes do termo em sua plenitude. Quando em algumas comarcas se levantam vozes para exprobar a negligencia d'outros empregados, em Caruarú se levanta a voz publica para bem-dizer d'aquelle empregado, que sabiamente tem preenchido a missão para a qual fôra enviado.

Caruarú, antes da administração do nobilissimo magistrado, ressentia-se de inteira falta de justiça, e socego, vivendo sempre seus habitantes receiosos; hoje, porém, goza de uma paz angelica, reunidos seus habitantes em harmonia e sociedade; e a quem devemos attribuir este bem, senão ao nobilissimo magistrado, anjo tutelar, balsamo lenitivo mandado pela Providencia, para curar nossas cancrosas chagas, que taes são a falta de policia, justiça e civilisação. A prosperidade policial e judiciaria de Caruarú de dia em dia irá em augmento, e elevará, como o pinho entre os arbustos, sua cabeça aos de mais firmes, sempre que tiver, como magistrado, quem como o Sr. Dr. Catanho que, incançavel sacrifica seu repouso com os maiores esforços pelo bem geral, e beneficio real da população, tomando já sobre seus hombros a protecção d'aquelles desvalidos, que della necessitam, mandando mesmo á sua custa ensinar algum pobre orphão, já soccorrendo aquellas miseras viuvas, que demandam seu valimento.

Gratos somos á pessoa do Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, pelo beneficio feito aos habitantes de Caruarú com a nomeação de tal magistrado, e da mesma fórma ao Exm Sr. Souza Ramos, em cujo espirito imparcial e justiceiro tudo confiamos; e cuja benefica administração muito e muito almejamos seja duradoura, para sustentação d'aquelles empregados que, como o Sr. Dr. Catanho, sabem comprehender a santidade de sua missão.

Pela publicidade destas linhas redigidas por aquelles, que só sabem appreciar o merito, muito gratos lhes serão

Os amigos da verdade.

Srs. Redactores — Em 14 de outubro de 1850 publicou por este *Diario*, o Sr. Sebastião dos Oculos Arco-Verde Pernambuco Cavalcanti, um annuncio relativo á fuga do seu escravo Sabino, que me foi commissionado do Maranhão, e aqui por mim vendido; e como além de outras leviandades contidas nesse annuncio, dizia, ou *suppunha* o Sr. Sebastião, ser Sabino forro—eu lhe respondi tambem por esta folha, de 16 de outubro; tendo-lhe já antes mostrado, e depois publicado em 14 do mesmo outubro o documento que mandei vir do Maranhão para provar a escravidão de Sabino, e a legalidade da venda por mim feita (não ao Sr. Sebastião, mas ao Sr. José da Fonseca e Silva.

Não obstante, porém, toda a evidencia de minha bôa fé e legalidade nesta transacção, o Sr. Sebastião pretendeo fazer acreditar, que eu havia tido parte no desapparecimento do escravo, quando disse que o mesmo *tinha voado, e estava livre de o ver mais.*

Apparece, porém, agora neste jornal, de 18 do corrente, um edital do Sr. juiz municipal do termo de Pajeú, annunciando o apparecimento e prisão nesse termo, do referido escravo; e assim estou eu completamente justificado, e com rasão de sobra tachei o Sr. Sebastião de levianno; pois que Sabino lá mesmo em Pajeú declara ser escravo de quem, donde viera, e por quem foi mandado vender legalmente; só, pois, em casa do Sr. Sebastião se lembrou elle de querer ser forro, talvez pela facilidade que achou em ser acreditado—rapidamente.

Creio que agora o Sr. Sebastião estará convencido de que se o negro—voou—foi por felicidade sua, cahir sem *azas* em Pajeú, e muito breve morrerá o Sr. Sebastião, ou o escravo, senão se tornarem a ver; a não ser isso, não está o Sr. Sebastião *livre de o ver mais*, e sem serem precisas *as grandes tomadas que muitos individuos ganham.*

Srs. Redactores, eu não tornaria mais a importuna-los, como prometti, se me não corresse o dever de dar ao publico, a cujo dominio o Sr. Sebastião levou este negocio, uma satisfação cabal, e pedir o seu valioso julgamento á vista do que se ha publicado.

Sou, Srs. Redactores &c., &c., &c.

José Baptista da Fonseca Junior.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1851.

Foram presos: a ordem do juiz dos feitos da fazenda o preto Antonio Francisco Macota, por não dar conta do deposito que lhe fôra confiado; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Alexandrina de tal por desordem, e o preto José, escravo, por andar fugido; a ordem do subdelegado da freguezia de San José José Pereira da Silva para averigoações policiaes, e a do subdelegado da freguezia da Boa Vista a preta Rosa, que diz ser escrava de Maria de tal, por andar fugida.

Idem do dia 18.

Foram presos: a ordem do juiz municipal da primeira vara deste termo Manoel Francisco dos Santos para cumprir sentença, e a do subdelegado da freguezia de San José o preto Manoel, escravo de Claudino Benicio Machado, por ebrio.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28 . . . . 19:819,286

Descarregam hoje 29 de março.

Barca -- *Broadook* -- farinha.
Brigue -- *Engenim* -- mercadorias.
Patacho -- *Phenis* -- garrafões.
Brigue -- *Superior* -- farinha.
Barca -- *Andrews* -- mercadorias.
Brigue -- *S. Domingos* -- idem.
Brigue -- *Beaujeu* -- queijos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 28 . . . . 3:211,839
Diversas provincias 116,091
3:327,930

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 28 776,199

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 28 1:490,305

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 28.

Havre -- 39 dias, brigue francez *Beaujeu*, de 133 toneladas, capitão Durmont, equipagem 15, carga fazendas; a Lasserre & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Acaracú -- Hiate nacional *Aguia Brasileira*, mestre Francisco José da Silva Reis, carga agoardente e mais generos, e 1 escravo a entregar.

Bahia -- Patacho nacional *Valente*, mestre Francisco Nicoláo de Araujo, carga farinha de trigo. Passageiro, Manoel José Pereira.

Portos do sul -- Vapor *Imperador*, commandante o primeiro tenente J. L. N. Torrezão. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: Antonio José Duarte, Manoel Januario Bezerra, José Gonçalves M., José Antonio de Almeida Guedes e 1 escravo a entregar, Arsenio Fortunato da Silva com 1 escravo, Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, Vicente Ferreira Guimarães Peixoto, o Francez Leon Cahann, D. Antonia Flores Bellas Gonçalves Ramos, o segundo batalhão de artilharia a pé e 7 recrutas para o exercito.

Observação.

Seguio para a Bahia a corveta ingleza *Tewd.*

EDITAL.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 31 do corrente, depois do meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, a porta da mesma repartição, na conformidade do artigo 291 do regulamento, 77 coufos com avaria, pesando todos 1,086 libras, a 20 rs, total 21,720 rs., apprehendidos pelos escripturarios, por accrescimo ao manifesto da escuna *Chandes*; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1851. O inspector interino,

Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

-- Tendo de se contratar a remessa de varios objectos vindos da côrte com destino as provincias da Parahiba, Ceará, Maranhão e Pará, convida em consequencia o inspector do arsenal de marinha a todos os capitães ou mestres dos navios mercantis que se dirijam aos portos das referidas provincias, e que queiram transportar taes generos a se entenderem com elle afim de se tratar convenientemente.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e fio de algodão: quem taes generos se propozer a vender, compareça no dia 31 do corrente, trazendo sua proposta.

Theatro de Santa-Isabel.

51.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 29 DE MARÇO DE 1851.

Espetaculo dramatico e dança.

Depois da execução de uma das melhores simphonias, abrir-se-ha a scena, e as senhoras Baderna e Moreaux dançarão o interessante passo a dous do segundo acto do

Lago das Fadas.

Seguindo-se pela companhia nacional a representação do muito applaudido drama biblico em 5 actos, ornado de musica:

A Degolação dos Innocentes.

Com todo o seu brilhante aparato. No segundo acto, a senhora Candiani cantará a excellente aria, em portuguez composição do maestro Gianini.

O administrador emprezario fará todos os esforços para que os intervallos dos actos sejam rapidos, e não fatiguem tanto os espetadores, como até aqui.

Começara as 8 horas.

De novo avisa-se ao respeitavel publico de que domingo e terça-feira de Paschoa haverão magnificos bailes mascarados, precedidos de academia de musica, vocal e instrumental, que serão convenientemente annunciados.

Preços.

Entrada geral	2,000
Primeira ordem com 5 entradas	10,000
Segunda dita com 6 ditas	12,000
Terceira dita com 6 ditas	12,000
Quarta dita com 3 ditas	6,000

As senhoras que se apresentarem mascaradas terão entrada gratis.

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AARÇO DE 1851.

Recita extraordinaria em beneficio da primeira dançarina Marietta Baderna.

Espetaculo variado de canto, dança e dramatico.

Depois de uma das melhores ouverturas pela orchestra, a companhia lyrica executará o primeiro acto da opera;

Norma,

Com todo o seu brilhante aparato.

Em seguida a beneficiada e a senhora Moreaux executarão o novo e lindo passo a dous:

AS ODALISCAS.

Depois do que o Sr. Tati cantará a excellente aria da opera:

Anna Bollena.

Do maestro Donizetti, e os Srs. Capurri e Frederico Tati executarão o bello dueto da opera:

Os Puritanos.

Do maestro Bellini.

Findo o qual a companhia nacional representará a interessante comedia em 1 acto:

O Judas em Sabbado d'Alleluia.

Terminará o espectaculo com o primeiro acto do magnifico baile, intitulado:

O LAGO DAS FADAS,

tão applaudido no theatro de S. Pedro no Rio de Janeiro, por seus admiraveis grupos e effeito scenico.

A beneficiada, sendo esta a primeira vez que recorre á protecção do generoso publico de Pernambuco, espera que este lhe prodigalisará os mesmos favores, que indistintamente destribue a todos os artistas.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

-- No fim do corrente mez segue viagem para o Rio Grande do Sul o brigue nacional *Paquete de Pernambuco*; póde receber alguma carga a frete e escravos, e tem aceiados commodos para passageiros: quem pretender, póde entender-se com Leopoldo José da Costa Araujo, rua da Moéda n. 7.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para Parahiba

sahe em poucos dias o veleiro hiate nacional *Espadarte*: quem no mesmo quizer carregar, trate com Antonio da Costa Ferreira Estrella, na rua da Cadeia do Recife, ou com o mestre Victorino José Pereira, no trapiche do algodão.

-- Para o Rio Grande do norte, Aracaty ou Ceará freta-se ou recebe carga a barcaça *Nova Esperança* quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deos, loja n. 34.

-- Para a Bahia sahe nestes quatro dias o patacho nacional *Alegria*: ainda recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- A muito veleira barca portugueza *Bracharense* sahe para o Porto em poucos dias, tem excellentes commodos para passageiros, e recebe carga a frete, para o que trata-se com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro sahe, em poucos dias, o brigue nacional *Firma*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete trata-se com o capitão Francisco Peixoto Guimarães, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- Vende-se o patacho brasileiro denominado *Alegria*, de lote de 7,500 arrobas, e demanda carregado 12 palmos, forrado e pregado a cobre, de boa contrucção, bem prompto de todo o necessario para fazer viagem, sem que o comprador seja obrigado a despeza alguma: quem o pretender, poderá examina-lo na volta do Forte do Mattos, onde se acha fundeado, e tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda n. 7.

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente, até o fim do mez, o hiate nacional *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar, ou trate no trapiche do algodão com o mestre.

Leilão.

O corretor Miguel Carneiro fará leilão, no dia 1.º de abril no seu armazem na rua do Trapiche n. 40, de diversos trastes novos e usados, louças, vidros, candieiros, ricos quadros de diversas qualidades, espingardas, pistollas e relogios patente inglezes, uma rica mesa de pedra marmore sobre a qual está desenhada a sela larga com a maior perfeição possivel; assim como ao meio dia em ponto hirá em leilão uma porção de frascos com tinta para escrever preta e encarnada, vidros para vidraça de diversos tamanhos, e uma porção de charutos que se venderá por todo preço.

Avisos diversos.

-- Offerece-se um homem para pagem ou criado: no becco da Molefa n. 6.

--Offerece-se uma mulher branca, de idade, para administrar qualquer casa, a qual entende de fazer doces, massas, podins de todas as qualidades, engommar, ensaboar, cozer e fazer os mais arranjos: quem de seus prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Guia, no Recife, n. 44, loja de marcineiro, que achará com quem tratar, e a respeito da conducta o pretendente verá as boas e más qualidades.

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, o escravo crioulo, de nome Herculano, representa ter 25 annos, baixo, secco do corpo, sem barba e um tanto fula; levou calça de casimira já usada e chapéo do Chile. Este escravo foi de Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão da relação, o qual servia de portacolista: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife n. 51, ou a Antonio da Silva Gusmão.

-- Desappareceu em agosto de 1848 do engenho Periquito, um escravo do abaixo assignado, de nome José Congo, de 45 annos pouco mais ou menos, cor fula, bem barbado, principiando a pintar; tem falta de um dente na frente, pernas algum tanto arqueadas, as quaes foram quebradas por ter passado um carro sobre ellas, de uma pouco se devulga, mas da outra (que se me não engano he a direita) foi quebrada na canella, e ficou bem visivel a emenda por ter ficado grossa, sendo este o melhor signal. Este escravo foi de João Baptista, morador no engenho Pracinha; ha noticias que passou para as partes do norte: roga, portanto, o mesmo abaixo assignado as autoridades policiaes, capitães de campo, ou mesmo a qualquer pessoa que do mencionado escravo tiver noticias, o façam prender e entregar a seu cunhado Manoel Ferreira Cavalcanti, no engenho Camaragibe do Dr. Pedro, que se recompensará. -- *João Barboza Maciel.*

-- Desappareceu, no dia 27 do corrente, das 5 para as 8 horas da tarde, uma flauta de buxo, com virolas de marfim e 5 chaves de latão montadas na madeira, tendo a primeira peça a marca seguinte: rua do Loretto n. 79, Lisbôa, e nas segunda e terceira o nome Silva, que he o autor da mesma flauta: roga-se as pessoas a quem possa ser offerecida para a comprar, a queiram apprehender e entregarem-na na rua larga do Rozario n. 20, que será gratificado.

-- Pede-se ao Sr. Antonio Norberto [illegible] Souza, que morava em terras do engenho Paulista, haja de apparecer na rua da Praia, armazem n. 2, para se concluir o negocio que não ignora; do contrario será procurado onde estiver: isto no prazo de oito dias.

-- Precisa-se de 400,000 rs. sobre hypotheca em uma casa nesta praça, ou boas firmas: quem quizer dar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 18.

Precisa-se alugar uma preta, escrava, para uma casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 28, segundo andar

-- Roga-se ao Sr Dr. Moscoso, queira fazer-se mais explicito quanto ao final da sua correspondencia neste *Diario* n. 72, alim de se lhe dar a competente resposta com documento de sua propria lettra, e que lhe não será muito agradavel. O Sr Moscoso não he nem pai, nem irmão, ou procurador bastante de Jan Bixente, nem está autorisado a insultar a ninguem por motivo de defeza da homœopathia, e isto tanto mais, quanto ninguem tocou na sua pessoa. Mas se está disposto a aggredir a quem aliás o tem poupado, talvez venha a arrenpender-se. Isto lh'o affirma -- *O escriptor do Jan Bixente.*

-- Deseja-se saber se nesta praça existe o Sr. Victorino Candido Pereira de Magalhães, para se lhe entregar uma carta de suas irmãas: no palacio da Soledade.

-- Relação da esmola que fez uma pessoa particular, no dia 25 de março do corrente anno, aos doentes do hospital dos lazaros, a saber: 12 camizas de mulher em mão estado, 4 vestidos de chita, 4 ditos de baixo, 3 lençoes velhos, 2 cobertas de chita, 1 penteador, 3 guardanapos, 3 toalhas de rosto, 12 lenços de chita, 4 fronhas, 3 pares de meias compridas, 9 molambos para fios, 1 par de luvas de linho branco, 2 ceroulas, 2 camizas velhas de homem, 1 panno da Costa, 2 gamelas usadas, 1 taixo pequeno, 1 boceta pequena de pão com 6 pratos, 1 caixa de folha de Flandres com um chapéo velho de senhora, 1 garrafa branca, 2 pares de sapatos velhos, 1 par de pentes de marrafa, 1 pente de segurar cabello, 2 tesouras, 2 escovas de dentes, 1 manta de garça e 1 chales de seda. -- O escrivão da administração, *Antonio José Gomes do Correio.*

-- Offerece-se uma Portugueza para ama de casa de um homem estrangeiro solteiro, ou viuvo nacional, a qual entende de todo o serviço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova n. 50, primeiro andar.

-- Precisa-se de um bom cozinheiro nacional ou estrangeiro, para um estabelecimento; adverte-se que ha outros que o ajudem: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

-- Precisa-se de um rapaz sem familia para uma arrumação nesta cidade: na rua Velha n. 65.

-- Precisa-se alugar um preto de meia idade, que seja fiel e não beba: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

-- O vigario Venancio Henriques de Rezende tem recommendações da côrte para avisar ao Sr. Frederico José Pedroso, filho de seu fallecido amigo o Sr. Epifanio José Pedroso, se existe nesta provincia, que elle tem de receber uma herança de seus avós de 1:300,000 rs. E se porventura deixou de existir, roga a quem o souber, lh'o communique para procurar a precisa certidão.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de venda ou de outra qualquer arrumação, o qual tem bastante pratica, porém que seja para fóra da cidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

-- Recebe-se um menino para aprender a ourives: na rua do Cabugá, loja n. 9.

-- Pede-se encarecidamente ao Sr. E. B. F. a sua permissão para a impressão avulsa dos seus versos publicado no *Diario* n. 63, já que S. S. a deixou de fazer como pedio um *estudante de preparatorios*; talvez que por modestia, senão por falta de meios pecuniarios. -- *O quatro vezes oito*

-- Um anonymo deu para o hospital dos lazaros um lençol, duas camizas, quatro ceroulas e tres toalhas de linho em mão estado para se tirar fios. -- O escrivão da administração, *Antonio José Gomes do Correio.*

-- Quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, sahio do quintal do sobrado n. 3, da rua da Concordia, um cavallo ruço-sujo, que foi apatacado, bastante grande e magreirão, e andou ao pé da ponte até meio-dia: roga-se a quem delle souber ou o tiver, o mande entregar no mesmo sobrado, que será gratificado, ou na rua do Rozario estreita n. 5.

-- Precisa-se alugar mensalmente um escravo para andar com uma carroça: quem o tiver, annuncie, ou dirija-se á rua da Cadeia n. 1, que se dirá quem pretende.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua Direita, fabrica de charutos numero 85.

-- Manoel Francisco Martins retirase para Portugal a tratar de sua saude, deixando encarregado de todos os negocios a seu socio e irmão Antonio Francisco Martins.

-- Precisa-se de um homem para o serviço de padaria: atrás da matriz da Boa Vista n. 22.

-- Aluga-se ou vende-se uma canôa em bom uso, que carrega 900 tijolos: a tratar na rua de S. Francisco, casa apalaçada.

-- Precisa-se alugar duas pretas que saibam vender na rua: quem as tiver e quizer alugar, dirija-se á rua da Praia de Santa Rita, serraria n. 23.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 27, segundo andar, vestem-se anjos para procissão com o maior aceio possivel e por modico preço. Na mesma casa alugam-se azas para os mesmos.

-- Joaquina Maria do Espirito Santo, abaixo assignada, declara que ninguem compre, ou faça negocio algum com o sobradinho n. 4, da rua dos Copiares, por estar sujeito a quantia de 1:000,000 rs., porque o seu dono o hypothecou ao finado Francisco Joaquim Antero, cuja quantia tendo sido dada pela a abaixo assignada para semelhante hypotheca, e lhe pertencendo como consta do papel privado passado pelo dito Antero, o que tudo se está disputando em juizo, claro fica, que ninguem póde fazer negocio com o dito sobradinho, e menos pessoa alguma receber o importe da hypotheca, sem que seja a final decidida por sentença a questão pendente na relação, da cobrança das lettras em que está comprehendida a mencionada hypotheca, que a abaixo assignada tem de h[illegible] no valor do referido so[illegible] este[illegible] no poder de quem estiver.

Joaquina Maria do Espirito Santo.

-- Precisa-se de um trabalhador: na rua Direita, padaria n. 24.

-- Dá-se uma porção de tijolos quebrados e alguns inteiros a quem os mandar conduzir da rua do Queimado n. 15.

-- Na rua Augusta, n. 28, cozinha-se, engomma-se, lava-se e cose-se para homem solteiro, obrigando-se a mandar trazer em sua casa.

-- O S. D. Melliquet, em Rio Doce, he convidado comparecer na rua do Trapiche n. 14, para entregar o que se acha em suas mãos e o que lhe não pertence.

-- Precisa-se arrendar um sitio, que tenha boas baixas para capim e casa de vivenda, sendo para as bandas da estrada nova, não se duvida dar mais dinheiro: quem o tiver, annuncie, ou dirija-se aos Afogados, rua de S. Miguel n. 16.

-- Joanna Maria de Deos Gomes Ferrão embarca para fóra desta provincia o seu escravo Cosme, crioulo.

-- Os Srs. academicos Joaquim Antonio Ribeiro e Carlos Pedro Ribeiro teem cartas e encommendas no escriptorio n. 5, da rua do Trapiche.

-- A pessoa que em consequencia de um annuncio appareceu na rua da Cadeia n. 1, ou no Hotel Commercio, para ser admettida de criada, que não foi mais preciso, póde apparecer agora, que ha de ser attendida.

-- Precisa-se de uma ama: na rua larga do Rozario n. 40, segundo andar, ou na rua d'Alegria n. 42.

-- O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S José do Recife convida aos seus charos irmãos para que domingo, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, compareçam no consistorio da igreja de N. S. do Terço, afim de que em mesa geral se tomem medidas convenientes a bem da mesma irmandade; e para isso espera o comparecimento do maior numero de irmãos.

-- Foi entregue a um preto, no armazem do Sr. Tasso, duas barricas com bolachinhas: roga-se a quem por engano as recebeu de avisar no pateo da Penha, venda de João Pinto Regis de Souza.

-- Um moço de boa conducta se offerece para cobrar dividas fóra da praça: quem o pretender, annuncie.

-- Arrenda-se ou vende-se um sitio com diversas fruteiras, baixa para capim, e muito perto da praça por ser no principio da estrada nova: quem o pretender, dirija-se a rua do Trapiche-Novo n. 10.

-- Aluga-se o terceiro andar com sotão corrido, e dous soberbos mirantes, do sobrado n. 13 da rua do Vigario, com condições de ser para numerosa e decente familia: a tratar na rua do Amorim n. 15.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J B. Casanova, o professor de homœopathia Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio no lugar denominado Casa Forte, preferindo-se estrangeiro: na rua do Trapiche numero 3.

-- Precisa-se de um portuguez, ou um preto, escravo, que entendam de plantações para trabalhar em um sitio no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, e tiver o preto para alugar, dirija-se ao porteiro da alfandega desta cidade.

-- Tendo o abaixo assignado escapado de ser victima do punhal assassino em a noite de 7 do corrente, pelas 9 horas, pouco mais ou menos, depois que voltara da casa de seu vizinho o Sr. João José de Amorim, na Passagem da Magdalena, aonde estive-a divertindo-se até aquella hora; e havendo decorrido a grave circumstancia de ter o assassino se approveitado da occasião em que o mesmo abaixo assignado se achava ceiando, e se introduzido no gabinete de sua casa, entrando pela porta principal que se achava aberta, sendo ali encontrado por uma escrava que, a mandado de sua senhora, fôra ao dito gabinete buscar objectos do serviço de casa; o que deu lugar a ficar toda sua familia em sustos, e aos seus gritos acodir a vizinhança, conseguindo todavia escapar-se o referido assassino, apezar das diligencias que o abaixo assignado para prendê-lo, na supposição de que ainda o poderia encontrar no gabinete, ou em alguma parte do sitio; roga o mesmo abaixo assignado a todos os seus vizinhos de um e outro lado do rio Capibaribe que tenham a bondade de mandar correr os seus sitios, até a hora de agasalharem-se, para evitar que o mesmo malvado, ou outro de igual calibre se introduza pelos referidos sitios, e consiga realisar seu plano infernal; e com isto prestarão um importante serviço ao abaixo assignado, que, além de ser pai de familia, he amante do socego e obediente a lei.=*José Fernandes Eiras.*

« TERMO DE DECLARAÇÃO.

« Aos vinte um de março de mil oito centos e sincoenta e um nesta cidade do Recife, na secretaria da policia, aonde se achava o Senhor desembargador chefe de policia, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, commigo escrivão do seu cargo, e sendo ali presente Sotero Felix dos Santos Rosa, estando este em plena liberdade e sem constrangimento algum depois de ter prestado o juramento dos Santos Evangelhos, sendo-lhe lida a petição de José Fernandes Eiras sobre o conteudo d'ella declarou o dito Sotero Felix dos Santos Roza, o seguinte:-- Que tendo sido incumbido por seu irmão João Miguel Ferreira, que se acha preso na cadeia desta cidade de pedir a algumas pessoas esmollas para poder pagar a multa a que fora condemnado, dirigio-se á Manoel da Silva Santos negociante d'estiva em um armazem do caes d'alfandega, e este depois de ter recusado dar a sua esmolla, lhe disse que lhe poderia dar algum cobre bom se elle declaradamente se quizesse prestar á uma deligencia; e que tendo elle declarante perguntado qual era a deligencia, lhe respondeu o dito Santos, que consistia ella em matar á José Fernandes Eiras, negociante d'esta cidade, com quem elle não vivia em harmonia; e que então elle respondente havendo-lhe prometido que se prestaria ao que elle desejava, lhe dera o mesmo Santos a quantia de dez mil reis, e lhe mostrara immediatamente o referido Fernandes Eiras que passava pela frente do seu armasem e entrava em outro. Declarou mais que na occasião em que se conservava sobre este assumpto o dito Santos lhe perguntara aonde estava morando, e que a vista da resposta d'estar morando em Bebaribe lhe dissera -- está bem não faz mal, porque o Eiras costuma a ir á casa da viuva Baptista, e você como costuma andar por essa estrada pode espera-lo por ahi emquanto eu fasso o mesmo pelo sitio em que elle mora. Declarou mais que encontrando se elle declarante a dias depois com o dito Santos, este lhe dissera -- você até agora nada tem feito, não se esqueça do meu pedido, que terá uma boa molhadura de que se não ha de desagradar. E nada mais havendo a declarar mandou o Senhor desembargador chefe de policia fazer o presente termo no qual com elle assignanão. Eu Francisco Ignacio de Attayde, escrivão o escrevi. Figueira de Mello. -- Sotero Felix dos Santos Roza.-- José Fernandes Eiras.»

-- Pedro Allain e Henrique Rehm participam ao respeitavel publico, que compraram o estabelecimento de coxeira com carros, cavallos e todos os mais utensis da mesma, livre de toda e qualquer divida, ao Sr. Augusto Fescher, desde o dia 15 do corrente mez.

-- Precisa-se de um caixeiro pequeno com alguma pratica, para uma venda: nos quatro cantos da Boa Vista, rua de S. Gonçalo, esquina n. 1.

-- Aluga-se um sobrado pequeno, ou um até dous andares de uma casa na Boa Vista, em lugar que seja saudavel, dando-se preferencia a rua da Aurora para Santo Amaro, ou no Hospicio: quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 42.

-- Quem quizer alugar um armazem, no Recife, rua do Apollo, defronte do theatrinho, com porta de cocheira, que já servio para assucar e aluga-se por preço commodo, dirija-se á Boa Vista, rua da Gloria n. 87, segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Precisa-se de um preto moço, que entenda de cozinha franceza: quem o tiver, annuncie, ou dirija-se a esta typographia, que se dirá quem precisa.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,

Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

-- Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Aurora n. 8, segundo andar: paga-se 16,000 rs. mensaes.

-- O padre Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães tem aberto aula para ensinar primeiras lettras e latim, segundo o systema adoptado nas aulas publicas deste imperio, na casa de sua residencia, na rua do Rozario da Boa Vista n. 48, e recebe alumnos, não só externos como meio pensionistas, e tambem pensionistas, e se obriga a dar bom tratamento; escusando porém de mencionar preços e qualidade do tratamento, porque com os pais, tutores ou curadores se entenderá: o que, porém, promette he o adiantamento dos seus alumnos e a boa educação.

Carroças de aluguel.

Alugam-se carroças com bois para qualquer condução para dentro da cidade, ou arrabaldes, conduzidas por escravos intelligentes e de confiança, pelo que responsabilisa-se: na rua da Cadeia do Recife n. 1, se indicará.

— Manoel Luiz da Veiga, solicitador dos auditorios de primeira instancia desta cidade, avisa a todas as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, na qualidade de solicitador, hajam de se dirigir ao pateo da matriz de Santo-Antonio, no primeiro andar da casa n. 4, das 9 ás 10 horas da manhãa, ou em Santo-Amarinho, na casa de sua residencia das 6 ás 8 da manhãa; podendo deixar as suas ordens na casa ácima n. 4, a qualquer hora que promptamente serão cumpridas.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- Aluga-se um moleque que sabe cozinhar, comprar e fazer o mais serviço de uma casa: a pessoa que o pretender, dirija-se á rua de Santa Rita, casa nova, junto á igreja.

-- Deseja-se fallar com o Sr. José Maria de Vasconcellos Bourbom a negocio que o mesmo Sr. não ignora, e deixando de o fazer se publicará qual o negocio: na praça da Independencia n. 38.

-- Desappareceu ou furtaram do cáes da rua da Aurora uma canôa que carrega 600 a 700 tijolos: quem a tiver achado, dirija-se á rua Formosa, ultima casa terrea, ou annuncie.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem dos mais fortes que se podem fabricar.

-- Precisa-se de um homem para tomar conta de um sitio perto da praça, dando-se a casa e culturas para desfrutar, com tanto que tome conta do mesmo sitio e o conserve em bom estado: na rua do Passeio, loja n. 7.

-- Desappareceu, no dia 3 do corrente, do Aterro da Boa Vista, um bodinho preto, com um signal branco na cabeça, muito manso e em grão: quem o tiver, leve-o ao armazem n. 5, no caes da alfandega.

-- O bacharel Antonio Annes Jacome Pires tem o seu escriptorio no pateo da matriz de Santo Antonio, no primeiro andar do sobrado n. 4, onde póde ser procurado.

-- No dia 19 do corrente desappareceu da rua da Cadeia do Recife um cavallo castanho-rozilho, grande, castrado, com uma carga de cal preta, sendo os saccos de dous fios de algodão da terra: quem do mesmo souber ou o tiver em seu poder, leve-o a rua do Queimado n. 6, que será gratificado.

-- Precisa-se alugar uma canôa (com canoeiro ou sem elle), que carregue 1,400 a 1,500 tijolos de alvenaria, pagando-se mensalmente o que se convencionar: na rua larga do Rozario, padaria n. 18.

-- O Sr. Ventura Joaquim da Roza, caixeiro de Francisco José Galvão, haja de ir á rua da Praia n. 46, pagar a quantia que não ignora.

—Desappareceo do dia 24 para 25 do corrente, desde o Recife até o sitio do Fragoso, um cavallo rudado, com algumas pintas de pedrés e bastante descarnado; quem o tiver achado, ou souber delle, dirija-se ao becco do Peixe-Frito n. 9, ou defronte do chafariz do Forte-do Mattos, n. 8, segundo andar, pagando-se todas as despezas.

—Caetano de Almeida, faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por

Caetano Simões de Almeida.

-- Sabe-se que certa pessoa, moradora nesta cidade do Recife, conduzio para aqui um cavallo furtado na cidade do Rio Formoso, o qual tem os seguintes signaes: ruço com pintas de pedrez, tem uma sobrecana em uma mão, e he embigudo, anda de baixo a meio, e tem uma pequena manha de se acoar aonde está acostumado á ração. Este cavallo foi furtado no dia 9 a 10 de fevereiro proximo passado, e a pessoa que o conduzia foi encontrada em caminho para esta cidade com o dito cavallo; por isso roga-se-lhe que haja de o mandar entregar a seu dono, que he Manoel Gomes de Macede, em Rio Formoso, o qual na falta do cavallo se contenta com receber o valor de cem mil réis por elle: espera-se que o Sr. da esperteza a isto se resolva com promptidão; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, ou uma precatoria a seu alcance, pois ha para isso testemunhas sufficientes.

--- Precisa-se alugar um sitio distante desta praça uma legoa ou legoa e meia, que tenha arvoredos de fruto e baixa para capim, e que tenha pasto para 12 vaccas todo o anno: quem o tiver, dirija-se á rua do Crespo n. 12.

-- Aluga-se um sitio perto da praça, com bastantes fruteiras, na estrada de João de Barros, junto a Soledade: quem o pretender, dirija-se á rua de Hortas n. 52.

-- Guimarães & Companhia fazem sciente a quem convier, que venderam a sua loja de selleiro, sita na rua Nova n. 19, ao Sr. Domingos José Ferreira, ficando a cargo do mesmo comprador todo o activo e passivo pertencente a mesma loja. Recife, 26 de março de 1851.

-- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio, que comprou aos Srs. Guimarães & Companhia, a sua loja de selleiro, sita na rua Nova n. 19, ficando a cargo do mesmo comprador todo o activo e passivo pertencente a mesma loja. Recife, 26 de março de 1851.

Domingos José Ferreira.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

O abaixo assignado, tendo recebido do respeitavel publico benevolo acolhimento, visto como já muitos paes de familia lhe tem confiado seus filhos, convencidos da maneira consciencioso por que o annunciante tem desempenhado as obrigações á que se compromettera na direcção de sua aula particular, na rua do Mondego n. 44, rende por este meio um publico agradecimento á aquelles que nelle tem depositado sua confiança em assumpto tão delicado como seja a primeira educação de seus filhos. O annunciante julga dever ainda solicitar a confiança das pessoas moradoras fóra da praça, para quem foi especialmente creado o seu estabelecimento. E em verdade, he geralmente reconhecido, que muitos paes moradores fóra da praça deixam de dar a educação precisa a seus filhos, ou o fazem com grandes sacrificios e difficuldades, em rasão de faltarem aulas ou collegios, onde possam colloca-los, por tal modo dirigidos que descansem inteiramente, não só á respeito do tratamento e disvellos, como á respeito do desenvolvimento intelectual e moral; era portanto de palpitante necessidade a creação de um estabelecimento que reunisse todas aquellas condições e foi com essas vistas que o annunciante estabeleceu a sua escola no lugar indicado. Os pensionistas, que lhe forem confiado, acharão estabelecimento do annunciante todos os elementos necessarios ao bom desenvolvimento phisico, intelectual e moral. Habitação sadia, com as acommodações necessarias, e todos os cuidados que um pai póde dispensar á seus filhos. Mestres escolhidos de grammatica latina, franceza, musica vocal e instrumental; se encarregarão de aperfeiçoar a intelligencia dos alumnos, emquanto o annunciante derigirá especialmente as primeiras lettras, não poupando esforços para adiantar os seus discipulos; emfim a moral e a religião serão cultivadas, como convém á quem sobre tudo quer formar bons cidadãos. A unica recomendação plausivel á este respeito é um exame ocular, e para este fim o annunciante convida a todos os paes de familia que d'antemão quizerem certificar-se da realisação das promessas do annunciante, para que se dirijam á sua aula e ahi examinem por si mesmos a ordem e regularidade dos trabalhos, e as mais condições que ficam enumeradas.

O annunciante espera continuar á merecer o favor e confiança do publico.

Francisco de Salles d'Albuquerque.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 réis.

As vantagens que offerece o plano desta loteria, ligadas ao fim utilissimo para que he applicado o seu beneficio, tem muito concorrido para a rapida extracção que vão tendo os respectivos bilhetes, os quaes continuam a estar á venda nos lugares ja annunciados. A invariabilidade do dia 2 de junho proximo futuro, marcado para o andamento das rodas deve certamente excitar os compradores de bilhetes a se munirem em tempo, daquelles numeros por que mais predilecção tiverem, entretanto que o thesoureiro da loteria afiança, que se a extracção dos bilhetes continuar, como até o presente, elle presume com bons fundamentos que as rodas terão o seu gyro antes do dia marcado.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem numero 48

Attenção.

O abaixo assignado, segundo testamenteiro do finado José Luiz da Silva Guimarães, faz publico por meio do presente, que acha-se em seu poder tres lettras, que foram apprehendidas pela delegacia do termo do Rio Formoso, a dous individuos que ali appareceram em 15 de maio de 1848, e foram depositadas em poder do finado Guimarães, que alli morava, cujas lettras são das quantias seguintes: a primeira de 1:000,000 réis, sacada por Miguel Francisco Deniz Machado a favor de Manoel José de Castro Araujo, endossada por este e Lino José de Castro Araujo, a Antonio José Francisco Veiga, com protesto que se refere a este; segunda de 300,000 rs. sacada por Luiz Gonzaga Ferreira, e aceita por José Pinto Moreira, com protesto; e terceira de 100,000 rs., sacada por José Bazilio dos Santos, e aceita por João Nore [illegible]: roga, portanto, o abaixo assignado a quem tiver direito as referidas lettras a comparecer na rua Bella, casa n. 25, das 6 ás 8 horas da manhãa, e das 2 ás 5 da tarde, vindo competentemente habilitado para recebe-las e passar as quitações necessarias, sôb pena de serem de novo depositadas no thesouro publico -- *Antonio Francisco Martins.*

-- No dia 26 do corrente desappareceu da rua da Praia, pelas 7 horas do dia os escravos seguintes: Maximo, pardo-escuro, de 30 annos, barbado, altura regular, nariz chato e arrebitado, olhos pequenos, falla descançada, pernas e pés seccos, e no braço direito junto a munheca tem umas marcas de feridas; Querino, de nação Congo, de 50 annos, altura mais que regular, côr preta, bastante magro, pouca barba; tem as mãos junto as munhecas foveiras proveniente de dentadas de caranguejos, e pés e pernas seccas. O primeiro ja foi escravo de Manoel Gomes de Barros, morador no engenho Bom Amigo, provincia das Alagoas, e he provavel que tenha procurado este lugar; o segundo foi escravo de João Paz Barreto, morador na villa de Rio Formoso: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo os apprehendam e os levem a Joaquim Felix Machado, na praça de Pernambuco, na rua da Praia de Santa Rita Nova, casa n. 1, que serão recompensados, ou no engenho José da Costa, comarca do Rio Formoso, a Christovão José Machado.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Historia Sagrada do antigo e novo testamento,

enriquecida com notas e reflexões moraes, para instrucção e sanctificação dos fieis, pelo presbytero J. I. Roquette, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e socio correspondente da academia real das sciencias de Lisbôa, 2 vols. em 12, encadernados, illustrados com 120 vinhetas, sahio á luz em Paris, e vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul, pelo preço de 8,000 réis. Brilha nesta obra consciencioso a linguagem pura e correcta que he propria do autor, um reflexo mui notavel das lingoas originaes, a que nestes ultimos tempos elle se tem dedicado, e por vezes a elegancia e nobre estylo, que só em Vieira se encontra. He precedida de um excellente prefacio com uma importante noticia acerca dos livros santos, e completada com um appendice contendo a historia abreviada da Terra Santa dos nossos dias.

-- Precisa-se de um feitor capaz, para um sitio perto da praça: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 2.

-- Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua da Conceição da Boa Vista n. 11.

Commercio.

Um rapaz com alguma pratica de commercio e de guarda livros, sabendo ler, escrever e fallar a lingoa franceza, não só pela pratica que tem, como pela theoria, deseja empregar-se em alguma casa de commercio: quem o pretender, dirija-se a esta typographia.

Commerce.

Un garçon avec quelque pratique de commerce et de tenue de livres, sachant lire, écrire et parler la langue française, non seulement par la pratique, mais aussi par la theorie qu'il en a desire se placer dans quelque maison de commerce: s'adresse a cette imprimerie.

Por commodo preço.

Fazem-se vestidos de todo e qualquer feitio para senhoras, manteletes, capotinhos, bonetes para homem e senhora; tambem enfeitam-se chapéos, lavam-se e engommam-se quaesquer objectos de filó ficando em seu perfeito estado, tudo com a melhor promptidão: na rua da Aurora, loja da casa n. 42.

-- Aluga-se um sitio em Olinda, na praia de S. Francisco, com 56 pés de coqueiros e mui boas terras para plantar tudo quanto se queira comprar, com uma casa de pedra e cal, porém ja velha, e a vista de quem o pretender se fará todo o trato: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145.

Consultorio homœopathico,

rua do Collegio, n. 25,

Do Dr. P. de A. Lobo Moscoso.

O Dr. Moscoso dá consultas todos os dias. Os doentes pobres são tratados de graça. Só serão visitados em suas casas aquelles que não poderem vir ao consultorio, ou que suas molestias não possam dispensar a presença do medico.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 11 da rua da Moêda, com commodos para grande familia, por ter 4 salas, 10 quartos e 2 cozinhas: a fallar no armazem da mesma casa com Luiz Antonio Vieira.

-- Precisa-se de um homem que tenha perfeita pratica do commercio de venda, para se lhe entregar uma por balanço, dando-se-lhe interesse pelo seu trabalho, e que seja de boa conducta: a tratar no Becco Largo n. 39, esquina da Senzalla Nova.

-- Precisa-se de um caixeiro que entenda de molhados, dando fiador a sua conducta: a tratar com Victorino José Ferreira, rua larga do Rozario n. 22, loja de miudezas.

-- Arrenda-se um sitio que seja grande e que tenha ao menos uma pequena baixa para capim e bastantes fructeiras, faz-se toda vantagem com renda adiantada, obriga-se a aformozear o sitio naquillo que estiver ao alcance e não deteriorar como muitos fazem: quem tiver procure no sobrado junto a cadeia, por cima da cocheira segundo andar, que achará com quem tratar,

-- O Sr. Francisco José Cerqueira Alves de Barboza tem uma carta na rua do Vigario n. 7, onde tambem se deseja fallar com o Sr. Sebastião Pereira Marques Bastos, ou alguem por elle.

-- O abaixo assignado, morador no pateo do Terço n. 32, taverna da esquina do becco do Marisco, avisa as pessoas que lhe são devedoras, lhe queiram mandar pagar no prazo de oito dias, a contar da data deste; do contrario terão alguns de ver por extenso seus nomes n[illegible] outros serão chamados a juiz[illegible] baixo assignado tambem av[illegible] quem se julgar seu credor, para no mesmo prazo acima lhe apresentar sua conta para ser paga. Recife, 18 de março de 1851 --*José da Silva Moreira.*

— As tres horas da tarde do dia 30 de dezembro proximo passado desappareceu da casa do depositario Francisco José Arantes, o cabra de nomo Pedro, pertencente ao Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, com os signaes seguintes: cabellos caixados, braço esquerdo alejado, cicatrizes na pá e no braço esquerdo, e outra no estomago de uma faccada; quando falla finge ser gago, muito prosista e cantador; levou camisa de riscado azul e calça de algodão transado, listrado, americano: roga-se a policia e aos capitães de campo, se o virem, de o pegar e leva-lo á matta da Torre, sitio do Leão, ou no Recife, rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolo.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer pórte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade ás pessoas que o quizerem visitar.

-- Aluga-se um grande sitio com bastante terra de plantações, com casa para grande familia, no lugar de Beberibe de baixo, muito perto da povoação, por ser o ultimo sitio antes de chegar a mesma. Tambem se vende um preto de nação, de idade de 25 annos, bom carniceiro, o qual ganha 800 rs. diarios: na rua do Mondego n. 99

Tampette, alfaiate, participa a seus freguezes, que mudou-se para a rua da Cadeia do Recife n. 15, primeiro andar.

-- Faz se almoços e jantares para fóra com muita limpeza e perfeição: na rua da Praia becco do Carioca, sobrado da quina. Na mesma casa lava-se, engomma-se, cosem-se todas as qualidades de costura, marca-se, fazem-se lavarinto de todas as qualidades, tudo muito bem feito e por preço commodo.

-- Aluga-se um moleque para o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: quem o tiver dirija-se á rua da Cruz n. 15, que achará com quem tratar.

-- Domingo, 30 do corrente, haverá mesa geral na igreja de S. Gonçalo, pelas 9 horas do dia.

Compras.

--Compra-se uma escrava, que saiba bem engommar, cozinhar e entenda de costura, sendo moça e de boa conducta: na praça da Boa Vista n. 28.

-- Compram-se duas pelles de onça para uma encommenda, sendo o melhor possivel tanto em tamanho como na lindeza do pello, não se olhando o preço mais sim ao melhor que ser possa: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

-- Compra-se uma imprensa de copiar cartas, sendo por preço commodo: na praça do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

Vendas.

Um cavallo.

Vende-se um cavallo, proprio para senhora, por ser muito manso e de bom tamanho, ter andares muito macios e estar gordo, por muito barato preço: quem o pretender, dirija-se a rua do Apollo, estribaria do Paulo para se tratar.

Isto sim he que faz conta.

Vende-se manteiga ingleza a 560 rs. a libra, linguiças do sertão a 280 rs. a libra, bolaxinha ingleza a 260 rs. a libra, dita de 5 em libra a 200 rs. a libra, batatas a 60 rs. a libra, azeite doce superior a 600 rs. a garrafa, vinho verde a 200 rs. a garrafa, tainhas das Alagoas a 120 e 160 rs., queijos de Minas a 560 rs., papel perlino a 3,000 rs. a resma, marmelada, e doce de goiaba muito fino: na rua das Cruzes, primeira venda pintada de azul.

Uma mulatinha.

Vende-se uma mulatinha de 15 annos, a qual sabe coser liso, marcar, cozinha perfeitamente o diario de uma casa, ensaboa, e tem as habilidades que se exigem para o domestico de uma familia, sendo muito geitosa para lidar com crianças: quem a pretender, dirija-se a rua das Trincheiras n. 14 segundo andar, ou a rua do Trapiche n. 40, que achará com quem tratar modicamente o preço.

-- Vendem-se 4 molecotes de idade de 15 a 18 annos, sendo um delles carpina e outro pedreiro, um escravo bom carreiro, tres escravas moças, uma dita de meia idade: na rua Direita n. 3

-- Vende-se por preço commodo uma preta de nação, sem vicios nem achaques: na rua dos Martyrios casa n. 30 se dirá quem vende.

Fumo do sertão de patente.

Vende-se o mais excellente fumo do sertão em rolos e libras: na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

-- Vende-se uma taverna em Olinda nos Quatro Cantos, lugar muito interessante para negocio: quem a quizer, dirija-se a rua de Santa Thereza na mesma cidade, casa n. 2, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma armação, a qual serve para calçado ou qualquer estabelecimento, pois foi botada agora proxima, e a casa com bons commodos na rua da Penha: quem quizer dita venda dirija-se a rua Direita loja n. 33, ao pé da botica sobrado do Dr. Ignacio.

-- Vende-se um pequeno sitio na estrada de Belém, defronte do becco do Espinheiro com 350 palmos de frente e 800 a 900 de fundo, cercado de limão, bastante arvores de fructas, casa de taipa nova e bem construida, boa agoa de beber: quem o pretender, dirija-se a rua Direita sobrado junto ao da quina do becco que volta para o pateo da Penha primeiro andar, se dirá o dono.

-- Vende-se uma escrava de nome Maria, idade de 26 annos, boa engommadeira e cozinheira: na rua das Agoas-Verdes n. 38.

-- Vendem-se pés de abacaxis e lindos pés de sapotys: no becco do Espinheiro primeira casa ao entrar pela estrada de João de Barros.

-- Vende-se uma mobilia de jacarandá já servida, sendo um sofá, duas mesas modernas, uma dita de meio de sala quadrada, nove cadeiras, um tocador, tudo por preço commodo: na rua Direita n. 84.

-- Vende-se uma escrava com uma cria de 8 mezes, cuja escrava lava, cozinha e engomma, e he de optima conducta: na rua Velha n. 65

-- Vende-se uma taberna na rua da Aurora n. 32, bem afreguezada para a terra.

-- Vende-se um moleque crioulo de 16 a 17 annos de idade: no armazem de molhados n. 11, na rua do Encantamento do Recife.

-- Vende-se um cavallo com todos os andares, por preço commodo: na rua da Praia numero 68.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem se os mui afortunados meios bilhetes e cautelas da vigesima-sexta loteria a beneficio do Monte-Pio, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da vigesima-sexta loteria do Monte-Pio. Na mesma loja está patente a lista da oitava loteria do theatro publico daquella provincia.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da vigesima sexta loteria do Monte-Pio. Na mesma loja está patente a lista da oitava loteria do theatro publico daquella provincia.

— Na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo n. 33, vende-se superior farinha de mandioca em saccas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

MUTILADO

Quem duvidar

Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs., dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de côres a 2,800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs., ditos de setim de côres a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs., ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2,000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs., ditos de côres a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs., zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta côres a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs., córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de côres a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de côres para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de côres para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de côres fixas a 2,000 e 2,400 rs., chita para coberta de côres fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2,240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que so os freguezes vendo acreditarão os preços.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapeos de sol já annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armações servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Conserta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreir & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste genero, vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão muito novas que se venderão a 150 rs. cada uma.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas: para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

Roga-se aos Srs. freguezes do barato que leiam o seguinte annuncio.

Vende-se brim de quadros de linho, a 320 rs. o covado; riscado de linho, a 220 rs. o covado; dito de algodão, a 180 rs. o covado; pecote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; castores muito encorpados, a 280 rs. o covado; brim transado branco de linho, a 1,920 rs. o córte; dito escuro, a 1,600 rs. o dito; esguião de algodão de 12 jardas, a 2,400 rs. a peça; córtes de fustão, a 560 rs.; cobertores escuros de algodão, grandes, a 720 rs.; cassa preta, a 120 rs. o covado; chita de côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado: na rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

A 2,400 réis.

Vendem-se peças de cassa de quadros e listras para babados com 8 1/2 varas cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6, ao pé do lampeão.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

José Joaquim Moreira & C. com loja na rua Nova numero 8,

acabam de receber um sortimento de candieiros denominados — Economicos moderadores — muito proprios para quem lê e escreve, ou estuda de noite, tanto pelo aceio da luz como pela claridade que dão, acrescendo alem disto que o seu preço he o mais modico possivel, porque não excede de 4,000 rs. cada um.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vellas de espermacete

de muito boa qualidade e de 6 em libra: vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs. a libra, em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc.: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento: vendem-se em casa de [illegible]mann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

[illegible]

para meninos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e todos os modelos que delles dependem, a 1,000 rs. cada exemplar completo: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Ao publico.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dor de vêr muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se tem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado a um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias á que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos assim da Europa, como da America que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos, util e energico he para desfazer as cataratas destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causam dôr nem estimulo na partde.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada uma vez que o mal não seja denascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue.

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve obster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 rs. cada vidro.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova, n. 34,

Annuncia ao publico, e particularmente á seus freguezes, que tem recebido um bello sortimento de fazendas novas, ricos chapéos de seda, de gros de naples e gorgurão de todas as côres, lisas, franzidas e de pregas, ditos de seda para meninos se baptisarem, chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras e meninas. Um grande sortimento de manteletes e capotinhos de todas as cores, pretos de chamalotes e gros de naples, capotinhos de filó de linho preto verdadeiro, ditos para menina de quatro a oito annos; ricas capelas de flores de laranja e ramos para enfeitar vestidos, ricas luvas de pelica compridas e enfeitadas, ditas curtas pretas e de seda de rede para meninas e senhora, ditas de pellica curtas para senhora e para homem; camisinha para senhora, ricas romeiras, meias de seda branca para baptisar meninos de quatro mezes a [illegible]os, ricos penachos brancos para enfeitar chapéos, e ramos finos para ditos; tranças e franjas de seda preta e de cores; gros de naples preto e furta-cores, com franjas e tranças da mesma cor para os ditos capotinhos; se vende á vontade do comprador. Lindas toucas de gorgurão, vindas de França, para baptisado. Na mesma loja faz-se vestidinhos para baptisado, toucas para crianças, capotinhos, vestidos para senhora, chapéos de crepe preto; e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta que em qualquer outra parte.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitas e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macão; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

-- Vende-se na distancia de 2 legoas e meia da cidade do Rio-Formozo, pela margem á cima do rio Serinhãem do lado do sul, o engenho Caxoeirinha com os seguintes quisitos, e objectos declarados, e sem elles. O seu terreno he de tres quartos de legoa para áquem do sul, e meia legoa de nascente a poente, firmados por marcos a 45 annos, sem contradicção alguma, como consta dos seus titulos; o seu sólo he todo barro, quer seja ladeira, quer seja varzea, tem bastante mattas virgens e nellas bastante madeira de construcção, he bom moedor com agoa, porque moe com o citado rio; os seus edificios são, casa de engenho sobre pilares tapado todo de paredão, cavôco de cal e tijllo, tanque de agoa da mesma forma, com um forte escorinhote de ferro, tambem rica obra e duravel, uma famosa casa de bagaço, com tres thesouras e duas tacaniças, estivada sobre madeiras lavradas, boa serrada de agoa prompta de tudo, casa de purgar e encaixamento, tudo firmado sobre paredões de tijollo e pedra; está remontado com o preciso para sua manufactura, tudo em bom estado, boa capella, uma rica sanzala, firmado tudo sobre tijollo, com um terraço na frente firmado sobre columnas e soffrivel casa de vivenda, sendo metade terra e metade sobradada, casa de fazer farinha, estribaria, casa de empregado, forno de cosinhar obras de barro, o cercado he todo de vallado e limpo, um sobradinho dentro do engenho, e mais uma distillação prompta com tudo, que póde distillar quarenta canadas de liquido diariamente, cujos preparos são, 24 cubas para garapas, duas pipas, um tonel que leva 2 pipas e meia de liquido para deposito, canecos, bicas, resfriador, faz todo o preciso de agoa, deita garapa no alambique, deita as caldas fora sem que se pegue nella, e sem ser tocado por bomba, 40 bois manços, 6 carros, 6 burros, 2 quartãos, 16 escravos e safra que póde regular 1,500 pães.

-- Vende-se englobado ou a parte um engenho novo denominado Independente, no fundo do engenho ácima, que moe com animaes. O seu terreno he de meia legoa em quadro, e firmado sobre marcos, e quasi coberto todo o seu terreno de mattas virgens e com elle os objectos seguintes, ou sem elles, 10 bois manços, 20 cavallos, 4 escravos e safra que póde regular 1,200 pães: quem pretender dirija-se nesta praça, ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que lhe esporá a forma do negocio, e nos engenhos ao seu proprietario e residente Pedro de Mello e Silva.

Bezerro francez a 2,800 rs.

No Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se pelles de bezerro francez de boa qualidade a 2,800 rs.

A 3,200 rs. o par.

Sapatões de couro de lustro, obra bem feita a 3,200 rs. o par: quem quizer desenganar-se vá ao Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro que achará.

-- Vende-se banha derretida da terra a 320 rs. a libra: na rua do Rangel n. 21.

-- Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, que cozinha bem, engomma e lava: na rua do Queimado n. 65.

-- Vende-se uma carroça em bom estado e um quartão com todos os arreios: na rua do Rozario da Boa Vista n. 2.

-- Vende-se sal do Assú muito claro e graudo, a bordo da galiota *SS. Trindade*, fundeada defronte do Trapiche do algodão: a tratar na rua do Vigario n. 11, casa de Francisco Alves da Cunha.

-- Vende-se uma preta moça, sadia, e com habilidades, cose chão muito bem, engomma, cosinha e lava de sabão: na rua de S. Francisco casa de um andar, confronte o theatro.

-- Vendem-se duas pretas crioulas com habilidades, ambas moças, uma dita de nação e uma pretinha crioula de 12 annos com principios de costura: na rua do Rangel sgundo andar n. 38.

Fumo de capa.

Vende-se por preço commodo fumo da Bahia muito superior para capa de charutos, em qualquer peso: na rua estreita do Rozario, venda n. 47, ao voltar para o Carmo.

-- Vende-se a casa terrea n. 18 na praça da Boa Vista, na qual tem uma venda das melhores desse lugar, bem como uma dita na rua Velha n. 84, com 4 quartos, cozinha fóra e bom quintal: a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos na rua das Trincheiras n. 46.

Na loja de seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se peças de chitas finas escuras, por estarem molhadas a 4,000, e 5,000 rs., e algumas com dobras cortadas do capim, proprias para vestir famulos, vestidos para casa e madapolões finos a 4,000 rs.

Pechincha!

Vende-se um cavallo ruço bom de carro, já velho, por metade do que vale: no Atterro da Boa Vista sobrado n. 10.

-- Na Trempe casa n. 70, vendem-se pés de sapoty de altura de 2 a 7 palmos, e pés de laranja timboa.

-- Vende-se uma escrava de 28 annos de idade, de bonita figura, a qual sabe muito bem engommar, cozinhar e ensaboar: em Fóra de Portas, rua do Pillar n. 145.

-- Vende-se um moleque de 14 annos, he cozinheiro, tem um anno de sapateiro, engomma e he muito bonito, uma preta moça que engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição: na rua larga do Rozario n. 35.

Na antiga e bem conhecida loja dos barateiros Victorino & Guimarães, na rua larga do Rozario n. 22,

antigamente rua dos Quartéis, vendem-se os sortimentos seguintes abaixo declarados, bom e barato: agulhas ns. 1 a 12 para costura, ditas muito finas ns. 26, 27, 28, 29 e 30, ditas curtas para alfaiate, ditas grossas de coser saccos, alfinetes, de metal e ferro, ditos em caixinhas para costura, abotuaduras de seda, velludo, massa e vidro para casacas, ditas para militar de massa, ditos de retroz para policia e guarda nacional, argolinhas lisas para cortinados e orelos, aljofares para o pescoço de varias qualidades, botões de osso finos e ordinarios para calça, ditos para casima de linha côr de leite e madreperola, ditos para bertura de varias qualidades, ditos para vestidos de senhora, ditos pretos para bertura, assafates e condeças de varios padrões, agulheiros de vidro e madeira, apitos de chumbo e osso, colxetes de metal, ditos chatos e ditos pretos, canutilho crespo e liso, cruzes pequenas e grandes com crucifixo, veronicas das Dores, rozario e milagrosos bentos do Carmo, Dores e Coração de Jesus, rozarios de vidro e osso, corôas de páo, contas de vidro lapidadas e de cores, ditas lisas miudas, ditas de ouro francez ditas profumadas, carteiras de marroquim pequenas e grandes, de molla e sem molla, bordões, violas e guitarras, cordas de viola, ditas brancas e amarella, marimbáos sortidos, cordão de ouro francez, ditos de algodão para vestidos, ditos de retroz para debrum de coletes, relojos e para chapeleiros, creão e pedras de fogo finas, ditas de amolar, ditas de escrever, pennas lapes, tambem muito finos, ditos de cores, pennas de pato e aço finas, canetas de casquinho e metal, caixinhas de tinta de desenho, ditas finas, papel almasso, dito de peso, dito de cores, dito para capa de livros, ditos para enfeitar caixinhas e oratorio de meninos, cruzes com imagens e cruzes com pia d'agoa benta, espelhos de capa e de gaveta, botões de madreperola finos, ditos pretos, brincos pretos de vidro e arame, ditos de cores, escovas de dentes, ditas finas de cabo de baleia, ditas de ourives, galão branco e amarello e renda, dita de espiguilha e volantes, botões de samarra de padre e fita para golla do mesmo, estojos de navalhas finas, escovas finas para roupa, ditas para cabello, ditas para calçado, pinceis para barba, escovas para cavallo ou mesa, carapuças, afiadores de navalhas finas, guardanapos e toalhas de linho, franjas e tranças de retroz para vestidos e manteletes, ditos de algodão proprias para cortinados, pannos de pretas e toalhas, babados de linho largos e estreitos, cordões de vestidos finos e muito grossos, trança de lãa de cores para vestidos, papel de lixa, lonetas de ver de perto e longe, pentes de alisar finos e ordinarios, tinteiros de vidro, ditos de embarcadiço, fio de sapateiro, sedas, ilhozes, brochas, colheres de chá e sopa, troçidas de candieiro ns. 11, 12, 13 e 14, suspensorios finos e ordinarios, fivellas douradas finas para cós, colete e calça, estojos com navalhas finas para barba, fio de sapateiro amarello, realejos de 6 a 16 furos, cornetas de 5, 7 e 9 chaves, relojos para meninos, milão branco e amarello, linhas de novellos brancas sortidas ns. 16 a 120, ditas de carriteis de 100 e 200 jardas, ditos dos mesmos, ditas ns. 1 a 15, de miudas sendo 10 a 15 para bretanha fina, ditas muito finas, ditas de marca, azues e encarnadas finas e grossas, ditas de carriteis de cores, meias de algodão finas para homem, ditas pretas para senhoras ligas de seda para pernas de senhoras, bonets de panno, ditos francezes, didaes amarellos e brancos finos para senhoras e meninas, ditos de marfim, lata amarella e branca, ditas de cobre de varias cores, miçanga, rozarios, palitos de fogo e de dentes bons, canivetes, pennas e thesouras de varias qualidades, gravatas pretas e de cores, com molla e sem molla para pescoço, bicos pretos de 40, 60, 80 e 120 rs., ditos brancos e finos de varios preços, fitas de linho brancas, roxas, encarnadas de diversas larguras, ditas de cós, prezilhas de botins e de suspensorios, ditas pretas, brancas, de lãa e de retroz para debrum, rapé gasse fino e grosso, ditos de outras qualidades, fitas de velludo largas e estreitas, frocos de cores, fitas de seda, harmonicas com clarineta, dados para jogo, finos e ordinarios, apitos de osso muito grandes para marinha, pentes de cocó de varias qualidades, couro de lustro, fitas de seda lisas de ns. 1 a 9, ditas lavradas de ns. 4 a 12, ditas de gorgurão para sinteiros, babados de linho largo para lenções, didais, miadinhas de linhas pretas e brancas pequenas, ditas de peso, medidas de marroquim e numeradas para alfaiates, atacadores para borzeguins de senhora, luvas pretas de filó para meninas, estampas, registros e quadros de diversas imagens de 10, 20, 40, 60, 80, 600 e 800 rs., pentes de marrafa, ditos de aço, caixas de massa de metal de raiz, bucho e chifre, thesourinhas finas, obreias em caixas, vidros de tinta encarnada, voltas de corás amarello, fivelas para cós ordinarias, botões de osso para sobrecasaca, ditos de vidro cor de leite, lacre fino para fechar cartas, ocolos e potes de tinta.

-- Vende-se um casal de ganços: na rua de Hortas n. 110.

-- Vendem-se 4 molecotes de idade de 15 a 18 annos, sendo um delles carpina e outro pedreiro, um escravo bom carreiro, tres escravos moços, uma dita de meia idade: na rua Direita n. 3.

-- Vendem-se dous terrenos, um no Atterro dos Afogados do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente, e o outro em Santo-Amaro, dando de um lado na rua da Aurora e do outro na estrada de Luiz do Rego, com 200 palmos de frente: na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, e no Atterro da Boa Vista n. 3 segundo andar.

Loja de Antonio Gomes Villar, na rua Nova n. 23, quina que volta para a Camboa do Carmo.

Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola, setim preto de macáo, velludo preto, merinó preto muito fino, lós de linho preto, bicos pretos de linho muito fino, bicos de blondes, flores francezas de todas as qualidades, leques do ultimo gosto de 2 a 15 mil réis, luvas pretas de seda, chapéos pretos francezes para homem, vestidos de cambraia brancos com babados, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos do que em outra qualquer parte.

-- Na rua Nova loja n. 2, atrás da matriz, vendem-se botins de duraque preto gaspeados de couro de lustro para senhora a 4,000 rs., sapatos de marroquim a 1,440 rs., ditos de lustro a 2,000 rs., ditos de duraque preto a 2,000 rs., ditos de setim branco a 2,400 rs., ditos de duraque de cores a 500 rs., o par, sapatões de couro de lustro para homem de sola franceza a 7,000 rs., chapéos francezes para homem muito finos a 7,000 e 7,500 rs., chapéos de sol de seda para homem, ditos de panno de algodão, mangas de vidro, jarros de porcelana fina para flores, canna da India para bengalas, espelhos pequenos, garrafas de vidro lapidadas finas, superior agoa de Colonia em frascos a 2,000, 3,000 e 6,000 rs., perfumarias finas, e muitas outras fazendas: vendem-se a dinheiro a vista, nada de fiado.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa do escravos.

A. Colombiez, na rua Nova loja n. 2,

vende flores finas com rosas brancas para enfeite de vestidos, bicos pretos finos, lenços de setim pretos, lenços de seda de cores para senhoras a 1,600 rs.: dinheiro á vista.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu do engenho Camorim, ha cousa de oito dias, e consta que anda aqui na cidade, o escravo Lucas, cabra, de 30 a 35 annos, baixo, espaduas largas, bastante barbado, com suissas serradas; levou camisa de madapolão, calças de casemira preta com listras de côr e chapéo de palha: quem o pegar, leve-o á rua do Collegio n. 21, a Manoel Alves Guerra Junior, que será recompensado.

Ao publico.

Desappareceu, no dia 9 para 10 do corrente, do engenho Ilha da Liberdade, da freguezia da Escada, um escravo de nome Romão, de nação Angola, de 20 annos pouco mais ou menos, alto, secco e sem barba; tem no queixo inferior um enchaço de um caroço, levou ceroula e camisa de algodão; julga-se ter seguido para a praça: a pessoa que o apprehender, haja de o entregar a seu senhor Alexandre José Gomes, no mesmo engenho, ou na rua da Praia n. 46, que será recompensado.

-- No dia 16 de fevereiro desappareceu a preta Joaquina, de nação Cassange, que representa ter 40 annos, baixa, corpo regular, côr fula, olhos pequenos e com carne sobre elles, nariz chato, com falta de dous dentes na frente, sendo um de cada lado, e feia de chara, peitos pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas, nadegas um tanto empinadas para trás; he bem ladina; tem sido cozinheira; quando foge tem por costume andar pelos arrabaldas desta praça, ora vendendo ora lavando roupa, e póde ser que esteja a serviço de alguma pessoa, e sendo assim, e não vindo denuncia-la, se usará dos meios que a lei faculta; levou vestido novo de assento azul com listras, e julga-se usar de panno da Costa. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou a qualquer pessoa, que a prendam ou a façam prender e levar ao seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensado.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, pertencente ao Sr. Dr. W. May, o qual moleque he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga-se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

— Desappareceo no dia 22 do corrente a preta crioula Delfina, baixa, gorda, feia; foi escrava do Sr. Sete, da thesouraria; levou vestido de listras azues debotadas e pano da Costa: quem a pegar leve-a á casa do Sr. Manoel Joaquim Paschoal Ramos, na rua do Collegio n. 25, que será generosamente recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.